



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESVINCULADA N°016/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:		
1.1 Nº 8.630/2022		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: GILSON ANTÔNIO DA SILVA	2.2. CNPJ/CPF: 617.770.646-00	
2.3. ENDEREÇO: AVENIDA RUFINA ALVINA DE JESUS, 3213		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: FAZENDA DO RETIRO– MAT. 67.460.	3.2. CNPJ/CPF:	
3.3. ENDEREÇO:		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: GILSON ANTÔNIO DA SILVA	4.2. CNPJ/CPF: 617.770.646-00	
4.3. ENDEREÇO: AVENIDA RUFINA ALVINA DE JESUS, 3213		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 45 árvores isoladas		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Para implantar agricultura.		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	3,00 hectares.	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1	X (Latitude): 19°00'40,49"
		Y (Longitude): 46°50'28,27"
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****	
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 37,61 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo ou destinado a comercialização.	
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Deverão ser plantadas 90 árvores, que deverão ser plantadas através de Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) e ser apresentado na SEMMA em um prazo de 30 dias.		
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO		
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***	
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***		
9.0 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificado Desvinculado N° 016/2022	

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 22 de março de 2025.

Patrocínio, 22 de março de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA